

conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dr. Jorge Manuel dos Santos Ruivo, contratado como Assistente Convitado a 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dr.ª Maria Lígia Esteves de Macedo Peixoto, contratada como Assistente Convitada a 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dr. Nuno Manuel da Conceição Diogo, contratado como Assistente Convitado a 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dr.ª Wilma Maris Dias, contratada como Assistente Convitada a 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dr.ª Joana Boto Solano de Almeida, contratada como Assistente Convitada a 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dr.ª Anabela Mendes Colaço, contratada como Assistente Convitada a 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dr. João Paulo de Araújo Andrade, contratado como Assistente Convitado a 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dr. Tiago Filipe Martins Rodrigues, contratado como Assistente Convitado a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dr. Diogo Miguel Freire Leitão Mendes Pedro, contratado como Assistente Convitado a 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

17/10/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

209954086

Despacho (extrato) n.º 13132/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 12 de setembro de 2016, foi aprovada a contratação a termo certo com a duração de dois anos, e em regime de substituição e a tempo parcial, do docente a seguir mencionado:

Doutor Luís Miguel da Rocha Lopes, contratado como Professor Auxiliar Convitado, 0 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de setembro de 2016 (sem vencimento), conforme os artigos 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31/08, conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

17/10/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

209953673

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 13520/2016

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de cessação de funções no cargo de Chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., em regime de substituição, em 30 de setembro de 2016, a trabalhadora Sara Cristina Costa Gonçalves, Técnica Superior do mapa de pessoal não docente do ISCSP, regressou ao serviço de origem, com efeitos a 1 de outubro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de outubro de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

209951372

Aviso n.º 13521/2016

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Área de Avaliação e Garantia da Qualidade, aberto pelo Aviso n.º 7231/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2016, homologada por despacho de 18 de outubro de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, encontra-se afixada nas instalações do mesmo Instituto podendo também ser consultada na página eletrónica do ISCSP (www.iscsp.ulisboa.pt).

19.10.2016. — O Diretor Executivo do ISCSP, *Acácio de Almeida Santos*.

209954775

Edital n.º 942/2016

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado, na área disciplinar de Relações Internacionais do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, pelo Despacho n.º 2307/2015.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 8.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização:

Despacho de 13/10/2016, do Reitor da Universidade de Lisboa.

II — Local de trabalho:

Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão:

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos;
- b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — a nível avançado (C2 — Quadro Europeu Comum de Referência). Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão ser titulares de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa, obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato seja ordenado em lugar elegível;
- c) Instruir a candidatura com os documentos descritos nos capítulos IX e X deste edital.

1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

2 — A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado em lugar elegível tenha obtido o grau de doutor no estrangeiro.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto:

Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, em Relações Internacionais ou área afim, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final:

Os candidatos serão selecionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Atividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas atividades de 60 %.

B) Projeto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2307/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março), sendo a ponderação global deste relatório de 40 %.

A avaliação das atividades curriculares (AC) inclui os seguintes critérios e fatores, cuja ponderação é a que consta na tabela seguinte, devendo os candidatos apresentar os respetivos currículos de acordo a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Critérios	Pesos dos critérios	Fatores	Pesos dos fatores
1 — Atividades de Ensino (AE)	50 %	Coordenação e gestão de projetos pedagógicos Produção de material pedagógico Atividade letiva Avaliação da atividade letiva pelos alunos	10 % 25 % 45 % 20 %
2 — Atividades Científicas (AC)	35 %	Produção científica Coordenação e realização de projetos científicos Constituição de equipas científicas Intervenção na comunidade científica Dinamização da atividade científica	30 % 15 % 20 % 20 % 15 %
3 — Atividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU)	5 %	Atividades de construção normativa Prestação de serviços Serviços à comunidade científica Serviços à sociedade Ações de formação profissional	10 % 30 % 30 % 15 % 15 %
4 — Atividades de Gestão Universitária (AGU)	10 %	Atividades em órgãos de gestão Atividades nas Unidades de Coordenação Atividades nos Centros e nos Institutos de Investigação Atividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização	10 % 35 % 35 % 20 %

Sistema de valoração final:

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 100.

VI — Parâmetros preferenciais:

Experiência de docência nas unidades curriculares da área disciplinar para a qual o concurso é aberto, nomeadamente China e Pacífico, História das Relações Internacionais, História do Presente, Política Externa Portuguesa e História da Colonização Moderna e da Descolonização;

Curriculum vitae relevante na lecionação, produção de material de apoio pedagógico, acompanhamento tutorial de alunos, coordenação de unidades e grupos de investigação na área dos Estudos Asiáticos e publicações nas unidades curriculares de China e Pacífico, História das Relações Internacionais, História do Presente, Política Externa Portuguesa e História da Colonização Moderna e da Descolonização.

Experiência de lecionação em programas do I e II ciclos de estudos de Relações Internacionais, de condução de investigação especialmente nas

vertentes política, diplomática e securitária do Sudeste Asiático, e de tutoria a alunos de mestrado e de doutoramento em Relações Internacionais.

Os parâmetros preferenciais serão apenas utilizados em caso de empate.

VII — Audições Públicas:

O Júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias, aos candidatos admitidos em mérito absoluto. Nesse caso, as audições decorrerão entre o 15.º e o 30.º dias úteis após o final do processo de admissão em mérito absoluto.

VIII — Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Núcleo de Recursos Humanos do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado

para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedidas até ao termo do referido prazo.

IX — Instrução da Candidatura:

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Preenchimento do requerimento tipo disponibilizado na página da internet do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, que é dirigido ao Presidente do ISCSP, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço eletrónico, situação laboral presente e consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento sejam efetuadas por correio eletrónico;

b) Preenchimento de Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso, disponibilizada na página da internet do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de seleção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;

d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato eletrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra, bem como um índice onde elenca todos os trabalhos apresentados;

e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do projeto pedagógico e científico (PPC), o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respetivas unidades curriculares.

X — Idioma:

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa.

XI — Constituição do júri:

O júri será constituído pelo Reitor da Universidade de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Heitor Alberto Coelho Barras Romana, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade, Professor Catedrático da Universidade dos Açores;

Doutor João Jorge Botelho Vieira Borges, Professor Catedrático da Academia Militar;

Doutor José Carlos Venâncio, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior.

21 de outubro de 2016. — O Presidente, *Professor Catedrático Manuel Meirinho Martins*.

209963377

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 13133/2016

Por despacho de 04 de maio de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Enrico Maglione — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Associado Convidado ao abrigo do artigo 32.º-A do ECDU, em regime de colaboração a 30 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de abril de 2016 e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Física.

20 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209956046

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 13522/2016

O Conselho Científico do Instituto de Educação, na sua reunião de 21 de setembro de 2016, aprovou por unanimidade a seguinte proposta de júri para o Reconhecimento de Grau de Mestre, requerido por Alline Bettin de Oliveira:

Presidente — Doutora Laurinda Sousa Ferreira Leite, Professora Catedrática do Instituto de Educação da Universidade do Minho
Vogais:

Doutora Maria Helena Ribeiro dos Santos Silva, Professora Associada da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Luís Gonzaga Pereira Dourado, Professor Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

19 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto de Educação, *José A. Pacheco*.

209954312

Aviso n.º 13523/2016

O Conselho Científico do Instituto de Educação, na sua reunião de 21 de setembro de 2016, aprovou por unanimidade a seguinte proposta de júri para o Reconhecimento de Grau de Mestre, requerido por Cláudia Valéria Nobre Leyendecker.

Presidente — Doutor Bento Duarte da Silva — Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade do Minho
Vogais:

Doutor António José Meneses Osório — Professor Associado com Agregação do Instituto de Educação da Universidade do Minho

Doutor Luís Francisco Mendes Gabriel Pedro — Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro.

19 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto de Educação, *José A. Pacheco*.

209954386

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 13134/2016

Por despacho de 08 de junho de 2016 do Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea R) do n.º 6, do artigo 65.º dos Estatutos da UP e alínea u) do artigo 21.º dos Estatutos da FEP, foi autorizada manutenção do contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2011, do Doutor Nuno Tiago Bandeira Sousa Pereira. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de outubro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, *Professor Doutor José Manuel Janeira Varejão*.

209951583

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 13524/2016

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que cessaram funções, por motivos de aposentação, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

Nome	Categoria	Nível remuneratório	Data de referência
Maria Amália Várzeas Maia Domingos.	Assistente Operacional.	Entre 4 e 5	01-02-2015
Álvaro Silva Matos	Assistente Operacional.	Entre 5 e 6	01-10-2015